



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
C.N.P.J – 02.820.123/0001 -02
PODER LEGISLATIVO



Projeto De Decreto Legislativo Nº 003/2025, de 21 de março de 2025.

**Concede Título de Cidadão
Beneleitense ao Ilmo. Sr.
Roberto Savigne Silveira.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O
PLÊNARIO APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Beneleitense ao Ilmo. Roberto
Savigne Silveira**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue
em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

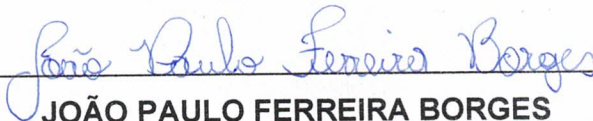
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços
prestados à sociedade beneleitense, pelo comprometimento com o bem-estar e
o desenvolvimento do nosso município, dedicação e vínculo afetivo, tornando-se
digno de integrar, de forma honorária, a comunidade de Benedito Leite/MA.

Câmara Municipal de Benedito Leite, 21 de março de 2025.

Vereador João Paulo Borges
Presidente da Câmara Municipal
Benedito Leite - MA


JOÃO PAULO FERREIRA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

**Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 05, Centro, Benedito Leite – MA – CEP: 65885-000
O TRABALHO NÃO PODE PARAR**